



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Solicitação de Compras: 304/2023.**

**Processo Administrativo nº 1791/2023.**

**Pregão Eletrônico nº 37/2023.**

**Contrato nº 111/2023.**

**Termo Aditivo nº 95/2024.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 44.417.449/0001-25, com sede na Rua Monte Santo, nº 172, sala 1, Bairro Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-270, tel.: (16) 98189 2536, e-mail: [danielriposati@outlook.com.br](mailto:danielriposati@outlook.com.br), **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2665-4, Conta Corrente nº 43663-1**, daqui por diante denominada **“CONTRATADA”**, representada neste ato por **DANIEL DELGADO RIPOSATI**, brasileiro, solteiro, Proprietário da Empresa, nascido aos 05/12/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.337.378-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.701.948-01, residente e domiciliado na Rua Monte Santo, nº 172, Bairro Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-270, tel.: (16) 98189 2536, e-mail: [danielriposati@outlook.com.br](mailto:danielriposati@outlook.com.br).

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 37/2023 - Processo Administrativo nº 1791/2023**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 37/2023, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE VALORES**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 988/1006, da empresa contratada, fls. 951/957, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1086 e parecer jurídico da PGM, fls. 1091, **ficam realinhados os valores dos itens cebola, batata e chuchu do presente Contrato nº 111/2023 da seguinte forma:**

**“Item cebola”:** R\$ 13.897,68 (treze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 200% (duzentos por cento);

**“Item batata”:** R\$ 36.789,10 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento);

**“Item chuchu”:** R\$ 1.906,41 (mil novecentos e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Referidos realinhamentos perfazem um valor total de R\$ 52.593,19 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), gerando um impacto de 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento) do contrato inicial, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

09.07 Merenda Escolar - Rubrica Orçamentaria 12 306 2001 2041 F05 QSE CA 282000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA											
Setor de Merenda Escolar											
TABELA PARA DEMONSTRATIVO DE PERCENTUAL DE REALINHAMENTO DE CONTRATO											
EMPRESA		Daniel Riposat Contrato 111/2023									
Processo	Contrato	Produto	Un.	Saldo em 25/03/24	Valor unit.inicial R\$	Valor Un. Pedido de realinhamento R\$	Diferença de Valores (realinhado - inicial)	Valor do Saldo	Valor total Realinhado	Percentual realinhado	Valor Total (saldo+ realinhado)
PE 37/23	112/2023	Cebola	kg	2.932	2,37	7,11	4,74	6948,84	13897,68	200%	20846,52
PE 37/24	112/2023	Batata	kg	12.062	3,59	6,64	3,05	43302,58	36789,10	85%	80091,68
PE 37/25	112/2023	Chuchu	kg	1.199	1,99	3,58	1,59	2386,01	1906,41	80%	4292,42
TOTALS								52.637,43	52.593,19		105.230,62

Total do Contrato R\$284.401,00  
porcentagem do realinhamento em relação ao contrato 18,51

Pirassununga, 16 de Abril de 2024

  
Sidnei Ap. de Oliveira  
Almoxarife  
CPF: 246.213.678-97

### CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.  
CNPJ nº 44.417.449/0001-25

#### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
 VALTER CIAMPI NETO  
Data: 06/05/2024 14:36:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALTER CIAMPI NETO  
RG Nº 26.890.702-X

IANA  
CAROLINA  
DE LIMA:  
22795417855

IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

Assinado digitalmente por IANA CAROLINA DE LIMA:22795417855  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF Ass, OU=AAC VALID RFB VS, OU=AR IMPERIO CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Irenerasil, OU=536305000169, CN=IANA CAROLINA DE LIMA:22795417855  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Aqui  
Data: 2024-05-06 14:14:52  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Solicitação de Compras: 304/2023.**  
**Processo Administrativo nº 1791/2023.**  
**Pregão Eletrônico nº 37/2023.**  
**Contrato nº 111/2023.**  
**Termo Aditivo nº 95/2024.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**  
**CONTRATADA: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 05/12/2023.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **DANIEL DELGADO RIPOSATI**

Cargo: Proprietário da Empresa

CPF: 365.701.948-01

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GESTOR DO CONTRATO:**

**NOME: SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**

**CARGO: ALMOXARIFE**

**CPF: 246.213.678-97**

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

**SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**

Data: 07/05/2024 07:26:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

**MARCIO  
ROBERTO  
SILVA**

Assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO

SILVA

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=

24053887000144, OU=VideoConferencia, OU=

Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=

MARCIO ROBERTO SILVA

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2024.05.06 16:08:37-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.

**CNPJ nº** 44.417.449/0001-25

**PROCESSO ADM. Nº** 1791/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 37/2023

**CONTRATO Nº** 111/2023

**TERMO ADITIVO Nº** 95/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Sidnei Aparecido de OLiveira**, CPF **246.213.678-97**, atesto que na data de **06/04/2022** às **13:49:59** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **merenda.almoxarifado@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**649BDA0F9C4FBE48607F16EDA104FD06462D3EB10087AE7EE4843D7D96**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**5c282bb8-cc05-45d0-aad4-1bf7185d65de**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

